



§2º – O Juiz Corregedor Permanente utilizar-se-á da mediação, arbitragem, conciliação, ou de qualquer outro meio alternativo de resolução de conflitos, com intuito de pacificar os interesses do substituído e do delegado quanto à aferição do justo valor do pagamento do uso transitório dos bens móveis e imóveis, assim como direitos indispensáveis ao funcionamento da serventia. Para tanto, deverá elaborar relatório circunstanciado do reportado acervo, podendo contratar perito(s) para o estabelecimento da mencionada quantia, cujos honorários serão rateados igualmente pelos serventuários interessados.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais termos do Provimento Nº 07/2019/CGJCE, de 1º de junho de 2019.

Art. 3º – Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 06/2019

O Des. Teodoro Silva Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juizes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juizes Auxiliares, pertencentes à 4ª Zona Judiciária, o sorteio para 1 (uma) vaga de Suplente do COLEGIADO DE 1º GRAU instalado no âmbito do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte (procedimento Administrativo nº 8500083-52.2019.8.06.0052, especificamente para instrução e julgamento do processo nº 0000051-85.2018.8.06.0115 – Ação Penal), a ser realizado no próximo dia 5 de agosto de 2019, às 9h, no prédio da Corregedoria Geral– Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéa – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, em virtude do pedido de desligamento do Dr. Jorge Cruz de Carvalho, sendo excluído de participar do sorteio os Juizes Lucas Sobreira de Barros Fonseca (*participa de dois colegiados*), Sâmea Freitas da Silveira, Sérgio Augusto Furtado Neto Viana e Diogo Altorbelli Silva de Freitas (*em férias*), e, ainda, aqueles magistrados que já compõem o mencionado Colegiado: Dr. Abraão Tiago Costa e Melo, Raynes Viana de Vasconcelos e Anne Caroline Fernandes Duarte, ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 2 de agosto de 2019.

Des. Teodoro Silva Santos
Corregedor-Geral da Justiça

EDITAL Nº 07/2019

O Des. Teodoro Silva Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juizes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juizes Auxiliares, pertencentes à 4ª Zona Judiciária, o sorteio para 2 (duas) vagas de Suplentes do COLEGIADO DE 1º GRAU instalado no âmbito do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova (procedimento Administrativo nº 8500140-36.2019.8.06.0128, especificamente, para a prática de todos os atos instrutórios e decisórios na condução do processo nº 504-12/2018 Inquérito Policial), a ser realizado no próximo dia 05 de agosto de 2019, às 9:15h, no prédio da Corregedoria Geral– Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéa – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, estão excluídos do sorteio os juizes Danúbia Loss Nicolao, (*Requerente*), Gerana Celly Dantas da Cunha Verissimo e Abraão Tiago Costa e Melo (*participam de dois colegiados*), Diogo Altorbelli Silva de Freitas e Sâmea Freitas da Silveira (*em férias*), e ainda, aqueles magistrados que já compõem o mencionado Colegiado: Lucas Sobreira de Barros Fonseca e Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 2 de agosto de 2019.

Des. Teodoro Silva Santos
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES